CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.502, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **Airton dos Reis Pereira**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense", para Airton dos Reis Pereira, como reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM